



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



PROJETO DE LEI Nº 004/2026

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei, na forma abaixo:

Art-1º - Passa a denominar-se Alci da Silva a Escola Municipalizada Mataruna, na sede do município.

Art-2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 13 de Março de 2026

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador